



EDITAL Nº 005/2025 – PPGPS/CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PROMOÇÃO DA SAÚDE - MESTRADO PROFISSIONAL

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROMOÇÃO DA SAÚDE, PPGPS, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ, no uso de suas atribuições, e de acordo com os Editais nº 003/2025 e nº 004/2025 – PPGPS/CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ, torna pública a relação de candidatos (as) selecionados (as) no Processo de Seleção e Admissão de Alunos de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Promoção da Saúde – Turma 2024, Nível de Mestrado Profissional, bem como estabelece as datas para matrículas dos (as) selecionados (as):

1. CANDIDATOS (AS) SELECIONADOS (AS)

Os (As) candidatos (as) abaixo relacionados (as), selecionados na entrevista e análise de currículo ficam convocados (as) a comparecer na sede do Centro Universitário Guairacá, na Rua XV de Novembro, nº 7050 – Centro, Guarapuava, Paraná, para realização da matrícula e assinatura de contrato de prestação de serviços, conforme disposto no item 2.

KENSEI ARASHIRO
MARCIA KELLE MOURA DE SOUZA
MARIA THERESA MELHEM PELLISSARI
VALMOR ISSII GIAVARINA

2. MATRÍCULA

2.1. As matrículas dos (as) candidatos (as) aprovados (as) para ingresso no 1º semestre de 2025 serão realizadas exclusivamente na Secretaria do Programa dos dias **14 de julho a 18 de julho de 2025, das 13h30min às 22h.**

2.2. Perderá o direito à vaga no Programa o candidato que não realizar a matrícula no período estipulado.

2.3. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá realizar assinatura de contrato de prestação de serviços e apresentar os seguintes documentos:



- a) Diploma, Atestado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.
- b) Histórico Escolar da Graduação.
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG).
- e) Fotocópia do CPF.
- f) Fotocópia de comprovante de residência atualizado.
- g) Uma foto 3x4 recente.

Obs.: O candidato pode apresentar cópias simples dos documentos exigidos, acompanhados dos originais para autenticação, ou apresentar as cópias já autenticadas em cartório.

3. INVESTIMENTO

O investimento a ser feito pelo (a) aluno (a) selecionado (a) ao Programa, poderá ser consultado no site www.guairaca.com.br, na página do Curso, ou obtido mediante contato com a Secretaria do Programa.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações sobre o curso poderão ser obtidas na página do mesmo no site www.guairaca.com.br ou por meio dos contatos:

- Telefone: (42) 3622-2000, ramal 0236.
- Email: posgraduacao@uniguairaca.edu.br

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde Comissão, com observância aos editais de seleção e convocação já divulgados.

Guarapuava, 11 de julho de 2025.

Kelly C. N. Soares
Prof^a. Dr^a. Kelly Cristina Nogueira Soares

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde